



14.1.1. A homologação do resultado final do Concurso Público será feita considerando-se o disposto no art. 16 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

14.2. O candidato cujo nome conste nas relações de homologação do resultado final do Concurso Público, classificado dentro da quantidade de vagas oferecidas, será nomeado durante o período de validade do concurso, obedecendo à estrita ordem de classificação. A convocação para realização da inspeção médica oficial, apresentação de documentação e posse se dará por correspondência direta, por meio de carta com Aviso de Recebimento (AR) ou telegrama.

14.2.1. O candidato nomeado que não se apresentar no local e prazo estabelecidos será eliminado do Concurso Público.

14.2.2. Os exames médicos solicitados para a realização da inspeção médica oficial serão realizados pelo candidato às suas expensas.

14.2.3. A regulamentação da inspeção médica oficial e os exames médicos a serem apresentados serão informados quando da convocação do candidato.

14.2.4. O candidato considerado inapto na inspeção médica oficial estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

14.2.5. A posse dar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial da União, sendo tornada sem efeito a nomeação dos candidatos que não tomarem posse no referido prazo.

14.3. Quando da apresentação da documentação, todos os pré-requisitos deverão estar atendidos, conforme estabelecido no subitem 3.1 deste Edital.

14.4. O candidato nomeado apresentar-se-á para posse e exercício às suas expensas.

14.5. Caberá ao candidato convocado a preencher vaga em localidade diversa de seu domicílio, arcar com as despesas de sua transferência.

14.6. Os candidatos cujos nomes constem na relação de homologação do resultado final do Concurso Público, não nomeados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Concurso Público e poderão ser nomeados em função da disponibilidade de vaga.

#### 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Concurso Público tais como Editais, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas, resultados dos recursos, cronograma, convocações, resultados das etapas e resultado final na página do concurso no endereço eletrônico [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br).

15.2. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação em Diário Oficial da União.

15.3. Será considerada a legislação atualizada até a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos até esta data na avaliação na prova objetiva.

15.4. O prazo de validade do Concurso Público será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, contado a partir da data de homologação do resultado final.

15.5. Todas as informações relativas à nomeação e posse, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas na sede do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

15.6. Os candidatos aprovados e classificados neste Concurso Público devem manter atualizados seus endereços junto à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA, Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP, Esplanada dos Ministérios, Bloco K, Sobreloja, sala 149 Brasília-DF - CEP: 70.046-906 tel.: (61) 2020-5252/5259/5260, no horário de 9h às 17h, unicamente por requerimento específico para este fim, por meio de correspondência, via SEDEX, a ser encaminhada para o consignado endereço, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização desta informação.

15.7. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo MP e pela FUNRIO no que tange à realização deste Concurso Público.

15.8. Ressalvadas as hipóteses previstas na legislação pertinente, ao candidato convocado para a posse, não será permitido o adiamento da investidura no cargo, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que, por qualquer motivo, não tomar posse quando convocado.

15.9. Após a nomeação, a posse e o exercício, o servidor cumprirá estágio probatório, nos termos do artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações posteriores.

14.10. Durante o estágio probatório o servidor não poderá solicitar remoção ou redistribuição, artigos 36 e 37 da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, respectivamente.

ANA CLÉCIA SILVA GONÇALVES DE FRANÇA

### FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2013 - UASG 114702

Nº Processo: 04600000111201331. PREGÃO SISPP Nº 6/2013 Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE-ADMINISTRACAO PUBLICA. CNPJ Contratado: 10445514000104. Contratado: SEISELLES DISTRIBUICAO E LOGISTICALTA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de revistas e jornais para atender à Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, conforme a periodicidade de suas edições, quantidades e especificações do Anexo I do Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 1993. Vigência: 17/04/2013 a 16/04/2014. Valor Total: R\$6.000,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800329. Data de Assinatura: 17/04/2013.

(SICON - 22/04/2013) 114702-11401-2013NE800001

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2013

O Pregoeiro da ENAP torna público o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2013 (Processo nº 04600.000274/2013-13). Após análise e julgamento da proposta, foi considerada vencedora do

certame a empresa: ULTRA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA-ME, CNPJ nº 07.532.827/0001-95, conforme consta nos autos.

BRENO AURÉLIO DE PAULO

(SIDE - 22/04/2013) 114702-11401-2013NE800001

### FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA UNIDADE ESTADUAL NO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2013 - UASG 114610

Nº Processo: 03623000519201381. PREGÃO SISPP Nº 1/2013 Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA EADMINISTRACAO DE CON. Objeto: Prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, compreendendo administração e gerenciament-to informatizado, para atender a frota de veículos do IBGE no âmbito do Estado do Ceará. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 c/c Decreto-to nº 5.450/2005. Vigência: 12/04/2013 a 12/04/2014. Valor Total: R\$314.770,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800163. Data de Assinatura: 12/04/2013.

(SICON - 22/04/2013) 114629-11301-2013NE800001

### UNIDADE ESTADUAL NO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 - UASG 114629

Número do Contrato: 4/2011. Nº Processo: 03653000023201199. DISPENSA Nº 7/2011 Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CPF Contratado: 89879074149. Contratado: DENISE DE ARAUJO VENANCIO-Objeto: Prorrogação Contratual através do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação do Imóvel destinado a acomodar a Agência do IBGE em Taguatinga/DF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/04/2013 a 31/03/2014. Valor Total: R\$22.258,76. Fonte: 100000000 - 2013NE800153. Data de Assinatura: 01/04/2013.

(SICON - 22/04/2013) 114629-11301-2013NE800001

### UNIDADE ESTADUAL NO MARANHÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 114608

Número do Contrato: 1/2012. Nº Processo: 03621000371201133. PREGÃO SISPP Nº 1/2012 Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 05206485000198. Contratado: RIO FORT LTDA - ME -Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. IN-MPOG 02/08Vigência: 27/02/2013 a 26/02/2014. Data de Assinatura: 27/02/2013.

(SICON - 22/04/2013) 114629-11301-2013NE800001

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 114608

Número do Contrato: 3/2012. Nº Processo: 03621000944201048. PREGÃO SISPP Nº 2/2012 Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 10306830000103. Contratado: MAVE MARANHÃO VIGILANCIA - ELETRONICA LTDA - ME. Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. IN-MPOG 02/08Vigência: 13/03/2013 a 12/03/2014. Valor Total: R\$146.709,96. Fonte: 100000000 - 2013NE800287. Data de Assinatura: 13/03/2013.

(SICON - 22/04/2013) 114629-11301-2013NE800001

### UNIDADE ESTADUAL NO MATO GROSSO DO SUL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2013 - UASG 114620

Nº Processo: 03650000224201388. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada de serviços de locação de veículos, sem motorista, para transporte de passageiros e/ou materiais, conforme especificações e condições contidas do Anexo I, parte integrante deste Edital. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 23/04/2013 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Rua Barão do Rio Branco, Nr. 1431 Vila Cidade - CAMPO GRANDE - MS. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 08/05/2013 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

VICTOR SHOICHI GUENKA

Pregoeiro

(SIDE - 22/04/2013) 114620-11301-2013NE800001 (Dias: 23,24 e 25/4/2013)

### UNIDADE ESTADUAL EM MINAS GERAIS DIVISÃO DE PESQUISAS DE MINAS GERAIS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2013 - UASG 114618

Nº Processo: 03631001192201366. DISPENSA Nº 22/2013 Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 20157848000136. Contratado: ALFENAS IMOVEIS LTDA - EPP -Objeto: Locação de imóvel para instalação da Agência do IBGE no município de Contagem/MG. Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/04/2013 a 01/04/2014. Valor Total: R\$15.600,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800598. Data de Assinatura: 01/04/2013.

(SICON - 22/04/2013) 114629-11301-2013NE800001

### UNIDADE ESTADUAL NO RIO GRANDE DO NORTE COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2013 - UASG 114612

Nº Processo: 03624000209201357. Objeto: Aquisição de vales transportes para utilização na área urbana de Natal-RN, para atender as necessidades da pesquisa do IBGE/RN Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fornecedor exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 16/04/2013. JOSE ALDEMIR FREIRE. Chefe do Ibge/rn. Ratiificação em 18/04/2013. WALDIR FORTUNATO JUNIOR. Coordenador de Recursos Materiais Ibge. Valor Global: R\$ 11.880,00. CNPJ CONTRATADA: 02.967.096/0001-97 SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEROS DO MUNICIPIO DE NAT. (SIDE - 22/04/2013) 114629-11301-2013NE800001

### UNIDADE ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 6/2013 publicado no D.O. de 07/02/2013, Seção 3, Pág. 126. Onde se lê: Vigência: 01/02/2013 a 01/02/2014 Leia-se: Vigência: 01/01/2013 a 01/01/2014

(SICON - 22/04/2013) 114629-11301-2013NE800001

### UNIDADE ESTADUAL EM SANTA CATARINA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2013 - UASG 114624

Número do Contrato: 6/2012. Nº Processo: 03642000106201298. PREGÃO SISPP Nº 4/2012 Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 03877288000175. Contratado: SENFFNET LTDA -Objeto: Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis por meio de cartão magnético para o IBGE/SC. Fundamento Legal: Lei 10520/2002 e Lei 8666/93 Vigência: 28/04/2013 a 28/04/2014. Valor Total: R\$240.000,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800465. Data de Assinatura: 08/04/2013.

(SICON - 22/04/2013) 114629-11301-2013NE800001

### SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

#### EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº Processo: 05100.010767/2012-84. Convênio Nº 124/2013-SEGEP/MP. Conveniente: UNIÃO, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, via Secretaria de Gestão Pública - SEGEP/MP. Conveniente: UNICRED RECIFE - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO GRANDE RECIFE LTDA., CNPJ nº 70.241.658/0001-70. Objeto: viabilizar por meio da SEGEP/MP, Órgão Central do SIPEC, representando as Unidades Pagadoras Federais - UPAGs, vinculadas ao SIAPE, descontos de Empréstimo, mediante consignação em folha de pagamento dos servidores públicos do Poder Executivo, por meio de autorização expressa do servidor. Fundamento Legal: Decreto nº 6.386, de 29 de fevereiro de 2008; Portaria Normativa MP/SRH nº 1, de 25 de fevereiro de 2010; Portaria MP/SRH nº 334, de 09 de fevereiro de 2010; e a Portaria MP/GAB nº 60, de 20 de março de 2008. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato do convênio no Diário Oficial da União, admitindo-se prorrogação. Assina pela Conveniente: Ana Lúcia Amorim de Brito - Secretária de Gestão Pública, SEGEP/MP. Assina pela Conveniente: Procurador(a) Legal, Márcio da Silva Slavov, CPF 805.885.061-68, conforme outorga em instrumento de procuração firmado pelo(a) UNICRED RECIFE - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Profissionais da Área de Saúde do Grande Recife Ltda.. Custo: convênio não oneroso.

Nº Processo: 05100.010842/2012-15. Convênio Nº 094/2013-SEGEP/MP. Conveniente: UNIÃO, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, via Secretaria de Gestão Pública - SEGEP/MP. Conveniente: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE E PREVIDÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA - SINDPREVS/SC, CNPJ nº 78.267.143/0001-51. Objeto: viabilizar por meio da SEGEP/MP, Órgão Central do SIPEC, representando as Unidades Pagadoras Federais - UPAGs, vinculadas ao SIAPE, descontos de Mensalidade Sindical, mediante consignação em folha de pagamento dos servidores públicos do Poder Executivo, por meio de autorização expressa do servidor. Fundamento Legal: Decreto nº 6.386, de 29 de fevereiro de 2008; Portaria Normativa MP/SRH nº 1, de 25 de fevereiro de 2010; Portaria MP/SRH nº 334, de 09 de fevereiro de 2010; e a Portaria MP/GAB nº 60, de 20 de março de 2008. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir dessa publicação, admitindo-se prorrogação. Assina pela Conveniente: Ana Lúcia Amorim de Brito - Secretária de Gestão Pública, SEGEP/MP. Assina pela Conveniente: Valmir Braz de Souza, CPF nº 481.334.429-15, Coordenador Geral do(a) Sindicato dos Trabalhadores em Saúde e Previdência do Serviço Público Federal no Estado de Santa Catarina - SINDPREVS/SC. Custo: convênio não oneroso.